
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1

Aos quatorze dias de abril de dois mil e quinze, na Sala Um da Casa da Educação Visconde de Mauá foi convocada pelo vice-presidente, Ms. Professor Jelcy Rodrigues Corrêa Júnior, a reunião ordinária do mês.

Às 15h, deu-se início efetivamente à reunião, onde no **Expediente**, foi feita a **chamada dos conselheiros e verificação do quórum**, onde estiveram presentes: Jorgina de Souza Francisco, Cláudia Carneiro Farias, Aaron Sampaio Saraiva de Oliveira, Sandra Cristina Motta Bortolotti, Wanda Lúcia Borsato da Silva, Lucimeri de Carvalho, Márcia Rodrigues Ferreira Alves, Jelcy Rodrigues Correa Junior, Maria de Fátima F. B. de Mendonça, Rosimar Silveira Pinto, Francisco Afonso Eccard, Ricardo Bragança P. Tâmmela, Naara Pereira da Silva Castro e Noelma Simões da Costa.

Foram lidas as justificativas de ausência dos conselheiros Leonardo Paiva Campos, Renata Martins, Deise de Cássia, Adriano Pereira e Angela Alcântara.

Em relação à aprovação da ata da reunião ordinária do mês anterior, a conselheira Naara solicitou que fosse alterada sua fala, no que diz respeito à meta dezoito e não como registrado, das dezoito metas, desta forma, alteração foi acatada e assim foi aprovada por todos os presentes sem qualquer outra emenda.

O vice-presidente comunicou aos conselheiros, o convite recebido pela Câmara de Vereadores e passou ao item **2. ORDEM DO DIA.**

Em relação à alínea **a) Entrega dos relatórios de visita aos Centros de Educação Infantil Castelo São Manoel e São Francisco de Assis**, esclareceu que a conselheira Deise de Cássia se comprometeu a entregar o relatório das visitas feitas pela Comissão na próxima reunião.



Em relação ao item **b) Leitura e aprovação do parecer elaborado pela Câmara de Políticas Sociais sobre o Ofício dirigido ao COMED pela E. M. Leonardo Boff**, a conselheira Naara disse que devido à morosidade da Câmara de Políticas Públicas, a discussão já perdeu o sentido após tanto tempo de realizado o Congresso de Educação Integral, assim, a escola ficou sem os esclarecimentos do parecer esperado.

2

Jelcy acalmou a conselheira, lembrando que este assunto poderá ser retomado na Conferência e em maior profundidade.

Quanto ao item **c) Explicações da conselheira Jorgina sobre a natureza do pagamento das pessoas contratadas pelo Poder Executivo para suprirem o trabalho dos funcionários em greve em 2014**, a conselheira Rosimar lembrou mais uma vez que o responsável pela devolutiva é o Poder Público e não a pessoa física da conselheira. Débora explicou que a pauta foi escrita de forma a referenciar, vincular, os conselheiros responsáveis aos pontos inscritos apenas. Assim, Jorgina colocou que Aaron explicaria melhor o assunto.

Aaron informou que as escolas e demais unidades indicaram pessoas para assumirem as funções vacantes às quais foram enviadas pela Secretaria de Educação à Administração da PMP para lá estabelecerem a forma de contrato e os demais detalhes, como o pagamento. Segundo seu conhecimento, estes pagamentos foram gerados com recursos de verbas 00, isto é, não decorrentes do Fundeb. Lembrou ainda que apenas os Centros de Educação Infantil necessitaram essas contratações emergenciais. Disse ainda, que não soube se houve nestas contratações, anotações na Carteira Profissional, mas o pagamento foi disponibilizado na Caixa Econômica Federal e, àquelas pessoas que não tinham PIS, precisaram fazer esta inscrição. Lembrou ainda que o máximo de dias contratados foram quatorze dias.

Jelcy disse que o que importava era o regime jurídico de contratação.

O conselheiro Ricardo perguntou por quanto tempo estas pessoas fizeram a substituição e o quê foi feito delas após o retorno dos funcionários concursados.



Rosimar lembrou que o Conselho está farto destas respostas orais, incompletas e informais por parte do Poder Público, mesmo após tanto tempo para preparo e enfatizou que o COMED, para melhorar suas atribuições, deve primar pela formalidade das respostas, assim como têm feito com os questionamentos.

A conselheira Naara perguntou o que pode ser feito e pago com verba de recurso/fonte 00.

Jelcy explicou que a verba 00 é apenas o código da rubrica utilizada, o que informa a origem do recurso e da verba.

A conselheira Rosimar colocou que o *“modos operandi”* é que está errado.

Naara colocou que em sua escola, profissionais contratados para o tempo integral foram dispensados por não haver mais dinheiro para pagá-los e questionou se a verba do fundo 00, poderia pagar estes profissionais, na falta de outros recursos, haja vista que somente a monitoria do Mais Educação era insuficiente para manter as atividades, com qualidade, na proposta de tempo integral.

O conselheiro Ricardo questionou se houve alguma orientação por parte da Secretaria de Educação para procurarem pessoas para substituírem os profissionais em greve, e se foram levados em consideração, aspectos como parentesco, qualificação profissional, formação...

Aaron disse que sim, que as Unidades Escolares foram orientadas a optarem por pessoas habilitadas em Ensino Médio, conforme edital para profissionais eletivos. Não soube informar quanto à contratação de parentes. Também esclareceu que foi evidenciado que as pessoas contratadas deveriam ter o mesmo perfil esperado para os concursados, isto é, as habilidades e competências para ocupar a função, mesmo que temporariamente. No geral foram vinte e nove dias de greve, porém somente houve ausência dos profissionais em quatorze dias no máximo, mas se for necessário, poderá requisitar a informação à Equipe de Gestão de Pessoas.

Em discussão o item **d) Discussão de propostas de produção de um sistema de avaliação próprio do município, com indicadores calcados no diagnóstico de metas e**

dificuldades locais, consolidando o estabelecimento de políticas públicas educacionais junto à Secretaria de Educação baseado no documento apresentado pela própria; Aaron esclareceu que fez o resumo, anteriormente preparado pela conselheira Maria de Fátima de Castro e o enviou à Secretaria do Conselho, mas se fossem necessárias maiores informações, poderia explicar na próxima reunião ordinária.

Débora explicou que a apresentação em **Power Point** foi enviada de pronto aos conselheiros para apreciação, antes da penúltima reunião do Conselho.

Jorgina completou que a dúvida quanto ao pagamento, foi agora dirimida por telefone e que o pagamento foi realizado por RPA, diretamente pela Administração Direta, tendo como prerrogativa a situação emergencial.

Quanto à alínea **e) Estabelecimento de Metas de revisão do Plano Municipal de Educação e a proposta futura de materializá-lo em Lei**, o assunto será novamente inscrito na pauta em outro momento.

Em relação ao item **f) Debate sobre a valorização dos profissionais da Educação no município**, inscrito pela conselheira Isabel, será tratado em outra reunião onde a conselheira esteja presente.

No tocante à questão **g) IV Conferência Municipal de Educação**, Débora explicou que na última reunião só compareceram Angela, Rosimar e ela própria, restando assim prejudicada qualquer continuidade no estabelecimento do padrão e formato de apresentações da Conferência.

O vice-presidente explicou novamente quais seriam o cronograma, os assuntos e demais situações que envolvem a realização da Conferência, assim como a dinâmica das Pré-Conferências, etc.

Rosimar lembrou que será necessário um grande empenho na divulgação.

A conselheira Maria de Fátima de Mendonça declarou que achou o tempo muito exíguo e que acredita não haver o tempo necessário para a preparação.

Jelcy concordou e finalizou explicando que haveria um tempo entre a realização da Conferência e efetivamente o término do mandato vigente dos conselheiros, sem necessidade de prorrogação de mandato e que se candidataria a relator da Conferência.

Neste íterim, a conselheira Rosimar questionou se a Secretaria de Educação apresentou, conforme estabelece o Regimento em vigor, o calendário anual letivo ao COMED; se preocupou com o transtorno gerado para as famílias que possuem alunos nas redes privada, municipal e estadual, pois os feriados, férias e recessos não coincidem, e se não haveria possibilidade de conciliação de propostas, exemplificando o próximo dia vinte de abril, informado pela conselheira Jorgina como Ponto Facultativo não previsto no calendário, e que, portanto, deverá ser repostos.

A conselheira Márcia Alves colocou que o calendário escolar do ano passado foi adaptado à Copa Mundial, por orientação do próprio MEC e também não coincidiu com as redes privada e estadual, então acha difícil isto acontecer, principalmente fazer compensações no EJA, onde é necessário estabelecer os dois semestres de forma simétrica, com 100 dias letivos, a fim de respeitar a carga horária anual. Informou ainda que o calendário do município foi discutido e elaborado muito antes do Estado e que o primeiro goza de plena autonomia para estabelecer seu funcionamento.

Rosimar solicitou a apresentação formal da Secretaria de Educação, do Calendário Letivo deste ano e a recomendação que daqui para frente, aja como prevê o regimento, apresentando ao final do ano, o calendário do ano seguinte.

Naara considerou que como profissional, tem passado por isso, já que suas férias estão sempre deslocadas, não coincidindo, acabando por ficar sem férias.

Jelcy pediu aos conselheiros a gentileza de não discutirem esse assunto neste momento porque o assunto não foi previamente inscrito na pauta.

Quanto ao item **h) Apresentação do trabalho da Comissão de Revisão do Regimento**, Ricardo explicou sucintamente que a discussão foi bastante produtiva e que no dia da próxima reunião ordinária, 12/05 será necessário 2/3 do quórum para a aprovação do Regimento Revisado.

Aaron disse que a Secretária estaria em Brasília com uma comitiva da Prefeitura para participar da Frente Nacional das Cidades Sustentáveis, onde havia 8.000 pessoas inscritas e todos os Ministérios representados para atenderem os municípios de forma presencial e elucidou que apesar de Petrópolis estar com certa dificuldade em revisar o PME até o dia 25/06, há aqueles municípios que sequer o possuem (cerca de 10%), assim, foi alinhavada a vinda de técnicos do MEC a Petrópolis para auxiliar nessa revisão.

6

Jelcy questionou se a Secretaria estaria se preparando, conforme ofícios enviados pelo COMED no ano anterior, e Aaron respondeu que sim, onde haveria inclusive uma minuta extremamente objetiva, um trabalho técnico a respeito.

A conselheira Naara perguntou se não seria mais adequado disparar a discussão na Conferência que se aproxima.

Rosimar colocou que a Conferência não se daria especificamente para elaborar ou revisar o Plano Municipal de Educação, inclusive porque este depende de uma sequência de eventos, como fóruns, etc.

Os presentes então consideraram que os demais assuntos sejam postergados para a reunião de junho, restando Conferência e Regimento como únicos assuntos da próxima pauta.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada pelo vice-presidente às 16h45min, e eu, Débora Battisti de Abreu a registrei e assino.

Petrópolis, 14 de abril de 2015.

Secretária Executiva do COMED

Deise de Cássia S. de A. Pinto
Secretária Geral

Jelcy Rodrigues C. Júnior
Vice-Presidente

Maria Celi C. Vasconcelos
Presidente

